



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 121, de 19 de agosto de 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0928262),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 66/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 29/2016 (Processo nº 23067.024481/2016-45), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC**, CNPJ sob o nº **05.330.436/0001-62**, que têm como objeto o apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Implementação, oferta e expansão do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS)".

**I – Coordenador do Projeto.**

Titular: MARIA ELIAS SOARES, SIAPE nº 2915553.

Lotação: Departamento de Letras Vernáculas

**II- Gestores do contrato**

Titular: AUREA SUELY ZAVAM , SIAPE nº 174582.

Lotação: Departamento de Letras Vernáculas

Suplente: RONALDO MANGUEIRA LIMA JÚNIOR, SIAPE nº 2084918.

Lotação: Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a PORTARIA nº 100, de 16 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/08/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0944088** e o código CRC **60428AE8**.

**Referência:** Processo nº 23067.048715/2019-92

SEI nº 0944088